

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022.

1. **Objeto:**

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa para fornecimento de 04 (quatro) HDD's a serem instalados na sala do Datacenter

2. **Vigência do contrato:**

24 (vinte e quatro) meses contínuos, a partir da assinatura do contrato quanto a garantia dos equipamentos.

3. **Motivação:**

Devido ao constante crescimento exponencial de dados, o atual local de armazenamento de backups está atingindo um nível crítico, podendo ocasionar falhas e conseqüentemente queda de credibilidade do serviço, gerando ainda impacto de proporções catastróficas no caso de faltar os dados em qualquer tipo de incidente.

Hoje não possuímos mais margem para novos backups dos nossos clientes, e além disso o atual NAS está com alerta de dois discos que precisam ser removidos do arranjo de backup, mantidos e ainda em caso de falha, solicitar a garantia destes. No entanto, essa manutenção só poderá ser realizada a partir da aquisição de novos discos, devido à falta de margem no espaço de armazenamento.

4. **Fornecedor:**

DOCTORNET REDES & CONECTIVIDADE, CNPJ/MF nº. 03.282.767/0001-49, com sede à Rua Félix da Cunha, 772 - Sala 301, bairro Centro, CEP nº. 96010-000, cidade de Pelotas/RS, Representante Técnico Operacional Sr. Iuri Pereira Souza, CPF nº 910.635.669-91, e-mail iuri.souza@doctornet.com.br

5. **Razão da Escolha do Fornecedor (futura Contratada):**

Dentre 3 (três) cotações registradas neste parágrafo, a DOCTORNET REDES & CONECTIVIDADE, forneceu o menor preço.

Empresas – cotações apresentadas	Valor total
DOCTORNET REDES & CONECTIVIDADE	R\$13.254,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
CDL Borba Administração e Tecnologia	R\$13.916,00 (treze mil, novecentos e dezesseis reais).
Unnit Soluções Tecnológicas Ltda. - ME	R\$14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais)

6. **Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:**

6.1. **Requisitos das peças a serem adquiridas**

6.1.1 - Seagate - ST10000VN0008 HDD IronWolf 10TB NAS SATA6 7200RPM 256MB – 04 unidades.

6.2. **Requisitos da Futura Contratada:**

Para prestar os serviços a futura Contratada deverá:



- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para o objeto deste Termo de Dispensa e prestação de serviços de garantia decorrente deste.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - Os serviços, relativos a garantia, descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Contratada e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;
- II - A futura Contratada deverá conciliar os serviços com os prazos definidos no presente Termo. Deverá também dimensionar sua equipe para manter o nível de serviço contratado e alocar mais profissionais quando necessário dentro dos prazos acordados;
- III - As equipes constituídas para a prestação de serviços à futura Contratante deverão ter amplo conhecimento e experiência profissional em suas respectivas áreas.

6.4. Serviços de Garantia:

- I - A garantia será do tipo 'on site', na sede da COINPEL no Parque Tecnológico Pelotas, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha ('hardware' e/ou 'software'), comportando suporte técnico, manutenção corretiva/conserto (com ou sem peças de reposição – que se ocorrer será por originais, sem uso anterior) ou substituição do 'hardware' e/ou 'software' com defeito por outro novo – sem uso anterior, no mínimo com as mesmas características/configurações em perfeitas condições de uso.
- II - Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega, dependendo do tipo de aparelho ou equipamento a garantia será estendida, conforme especificações do mesmo.
- III - A garantia técnica integral dos equipamentos, eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias e gastos com alimentação de técnicos da futura Contratada, bem como o transporte de equipamentos (necessários à garantia), serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à futura Contratante.

6.5 Gestão da Prestação dos Serviços

- I - A futura Contratada deverá notificar a futura Contratante qualquer incidente, bem como acionar todos os mecanismos para solucionar o problema;
- II - O Representante Técnico Operacional da futura Contratada deverá notificar os incidentes detectados, mesmo que já solucionados, para efeito de registro, acompanhamento, estatística e contabilização.

6.6 Forma de Execução e Entrega de Serviços

- I - O prazo de entrega do objeto do presente Termo de Dispensa será de até 10 (dez) dias úteis contado a partir da assinatura do futuro Contrato.
- II - Os serviços de garantia contra defeitos de fabricação dos produtos ou assistência as configurações serão prestados de forma contínua, no período de vigência contratual, de segunda a sexta-feira (12x5), das 08h às 18h, por telefone, chat e/ou e-mail.
- III - Caso hajam fatores externos que impeçam o cumprimento do prazo (encomenda de peças, etc), a futura Contratada deverá justificar a futura Contratante, por escrito ou através de e-mail encaminhado ao 'Fiscal do Contrato'.



7. **Valor Contratual final:** (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor contratual mensal será de R\$13.254,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) no período de vigência contratual.

8. **Pagamento:**

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, em 01 (uma) parcela, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Contratada.

9. **Base legal:**

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Do Contrato e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração do Contrato e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura contratada, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br



desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

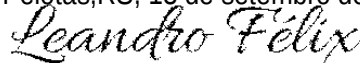
§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura contratada estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura contratada.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura contratada.

Pelotas,RS, 13 de setembro de 2022.



LEANDRO DA SILVA FÉLIX
Diretor-Presidente

Ciente



SANDRA REGINA NUNES DA SILVA
Coord. Adm. e Financeira.





PROPOSTA COMERCIAL

Rua Félix da Cunha, 772 - Sala 301
Pelotas/RS - CEP 96010-000
Fone: (53) 3028-9559

Data: 12/09/2022
Elaborador: Iuri

CLIENTE

Contato: Nataniel Vieira
CNPJ:
Empresa: Coinpel - Companhia de Informática de Pelotas
Endereço: Av. Domingos de Almeida, 1785
Cidade/UF: Pelotas/RS
CEP:
Telefone: (53) 3284-3600

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Sub-Total
1	4	pç	Seagate - ST10000VN0008 HDD IronWolf 10TB NAS SATA6 7200RPM 256MB	R\$ 3.313,50	R\$ 13.254,00
				TOTAL	R\$ 13.254,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Entrega: 10 dias uteis
Pagamento: Empenho
Frete: CIF
Validade da Proposta: 60 dias
Observações: Garantia - 02 anos

Referência: G:\Drives compartilhados\Comercial\Cientes\Ativos\Coinpel\2022\Coinpel-20220912_HDD.xlsx\Orçamento

Lsf

SN



Camaquã-RS, 12 de setembro de 2022.

À

COINPEL

PROPOSTA COMERCIAL

Em atendimento à vossa solicitação, encaminhamos o orçamento abaixo:

ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Seagate - ST10000VN0008 HDD IronWolf 10TB NAS SATA6 7200RPM 256MB	04	R\$ 3.479,00	R\$ 13.916,00
TOTAL			R\$ 13.916,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de entrega: 20 dias

Pagamento: empenho

Validade do orçamento: 30 dias

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Cosme Delmar Liska Borba

Diretor

Lsf

SN



**ORÇAMENTO DE VENDA**

Orçamento: **3084** Vendedor: **Armando Uarte**
 Cliente: **Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL**
 CNPJ: **91.560.573/0001-25**
 E-Mail: **nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br** Telefone: **(53) 3284-3600**
 Emissão: **25/08/2022** Data de entrega: **24/09/2022** Data de validade: **24/09/2022**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
 Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
 Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
20000000000066	MATERIAIS DIVERSOS	Unidade	4,000	R\$ 3.620,00	R\$ 0,00	R\$ 14.480,00
OBS: HDD IronWolf 10TB NAS SATA6 7200RPM 256MB - ST10000VN0008 - SEAGATE						

Quantidade de Itens: **4,000**Valor total dos itens: **R\$ 14.480,00****VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO**

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 14.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.480,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (À VISTA) [1 / 1]	25/08/2022	14.480,00	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO **MarketUP**.COMImpresso em: **25/08/2022 09:56:49**

Lsf

SN





Termo de Dispensa 06/2022 aquisição HDDs

Data e Hora de Criação: 13/09/2022 às 08:59:16

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_072022_aquisição_HDD_seagate.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- Coinpel-20220912_HDD Doctor.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- CDL Borba - Orçamento HDs COINPEL.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Orçamento de Venda 3084 Unnit.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b892867d301fb6c9413ca794d7a626b71f03b163ffa355a4264e19b0a5d8b247

[SHA512]: fb6d655d85b0785958e1fb1d71e497f6226cf8d543fb26dde3b9b8aaecf7ee6db1926f6ffe27683f6bd7380d462a38a98f108daa1ceaf1c0f02de7a33b1856d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Leandro Da Silva Félix (leandro.felix@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 13/09/2022 - 09:11:23, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.769641, -52.347939]

[SHA256]: 803a439a3296319237cf87bbfa4b5734101b9c7ea4587721a1191d8353a797fb

Leandro Félix



ASSINADO - Sandra Regina Nunes Da Silva (sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 13/09/2022 - 09:15:07, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.753549, -52.318146]

[SHA256]: f4c8cbcf6d6b2375114f3e0d082e2cedb917a56fd07e53fb3040bede4ff3f3f

Sandra Nunes

Histórico de eventos registrados neste envelope

13/09/2022 09:15:11 - Envelope finalizado por sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

13/09/2022 09:15:07 - Assinatura realizada por sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

13/09/2022 09:14:38 - Envelope visualizado por sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

13/09/2022 09:11:23 - Assinatura realizada por leandro.felix@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

13/09/2022 09:02:49 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.27.183

13/09/2022 09:02:44 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.27.183

13/09/2022 08:59:21 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.27.183